



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraty
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 864

DE 28 DE JUNHO DE 1991.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE MAMANGUÁ - AMAM.

O Prefeito Municipal de Paraty:
Faço saber que a Câmara Municipal DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Moradores e Amigos de Mamanguá, com sede e administração / no Saco de Mamanguá, e foro na Cidade de Paraty, Estado do Rio de Janeiro.

Artº. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, em 28 de Junho de 1991.


ALOYSIO DE CASTRO
Prefeito Municipal